



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 04 (QUATRO) DE DEZEMBRO DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO DE “SEBASTIÃO DOS SANTOS” AO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO CAPELA DO JACU, SITUADO NA RUA GERALDO NOGUEIRA DE SÁ, LAVRINHAS/SP.

Art. 1º Fica denominado de “Sebastião dos Santos” o Campo de Futebol do Bairro Capela do Jacu, situado na Rua Geraldo Nogueira de Sá, Lavrinhas-SP.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 04 (quatro) de dezembro de 2024.

PAULO SERGIO RIBEIRO

VEREADOR



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 04 (QUATRO) DE DEZEMBRO DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO DE “SEBASTIÃO DOS SANTOS” AO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO CAPELA DO JACU, SITUADO NA RUA GERALDO NOGUEIRA DE SÁ, LAVRINHAS-SP.

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP tenho a elevada honra de submeter apreciação de meus Nobres Pares o presente Projeto de Lei, que visa dar denominação denominado de “Sebastião dos Santos” ao Campo de Futebol do Bairro Capela do Jacu, situado na Rua Geraldo Nogueira de Sá, Lavrinhas-SP.

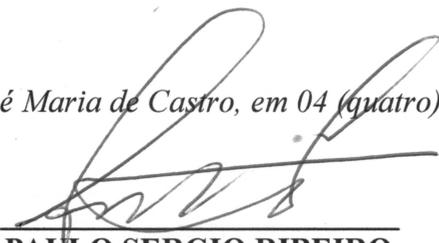
Ressalte-se, por oportuno, que o homenageado nasceu no dia nasceu em 17 (dezesete) de outubro de 1922 e faleceu no dia 26 (vinte e seis) de julho de 2013. Morou durante quase toda sua vida no Bairro Capela do Jacu, situado na cidade de Lavrinhas/SP, casado com a Senhora Lúcia da Silva e pai de sete filhos.

Foi servidor público e apaixonado pelo futebol local, onde era torcedor e frequentador assíduo de todos os eventos futebolísticos, principalmente dos amistosos dos fins de semana. A falta de apoio e de incentivos ao esporte, frise-se, sempre foi sua maior mágoa.

Ressalte-se, por oportuno, com todo o respeito, que o objetivo da presente propositura não é desprestigiar o ilustre e saudoso Senhor Antônio Rodrigues Martins, que hoje dá nome ao referido espaço público, no entanto, é de notório conhecimento que o Senhor Sebastião dos Santos possuía um vínculo muito forte com o esporte e, ainda maior, com o campo de futebol em referência.

Diante do exposto, este Vereador, por todas as razões já expostas, vem prestar esta singela homenagem, oportunidade em que aguarda que está insigne Casa de Lei, por seus Nobres Pares, acolha o presente Projeto de Lei.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 04 (quatro) de dezembro de 2024.


PAULO SERGIO RIBEIRO
VEREADOR